



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

REQUERIMENTO

Nº 008 / 2026

***Proteção Policial Militar às diligências da
Secretaria Municipal de Política para as Mulheres.***

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 10/03/2026
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Exmº. Comandante do 22º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, Tenente-Coronel Fabiano Rodrigo Lopes dos Santos, solicitando do mesmo que disponibilize a PROTEÇÃO POLICIAL MILITAR PARA AS DILIGÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES DESTE MUNICÍPIO.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Comandante do 22º BPM-PE, Tenente-Coronel **Fabiano Rodrigo Lopes dos Santos**, em Surubim-PE; ao Excelentíssimo Prefeito Sr. **José Antonio Martins da Silva** e à Secretária de Política para as Mulheres, Sra. **Miriam Cavalcante**, nesta cidade.

Plenário Vereador Bide Santos, em 20 de março de 2026.

David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo assegurar maior proteção e efetividade às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, especialmente no que se refere às diligências realizadas em campo, muitas vezes em contextos de vulnerabilidade social e risco iminente.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

É de conhecimento público que a atuação da referida Secretaria envolve o atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, circunstâncias que, por sua natureza, podem expor tanto as vítimas quanto os profissionais envolvidos a situações de ameaça e insegurança. Nesse sentido, a presença da Polícia Militar durante tais diligências se mostra medida preventiva indispensável, garantindo não apenas a integridade física dos agentes públicos, mas também maior segurança às mulheres assistidas.

A proteção policial contribuirá, ainda, para a efetividade das ações institucionais, assegurando que os atendimentos ocorram de forma mais célere, segura e respeitosa, além de reforçar a autoridade do poder público no enfrentamento à violência de gênero.

Ressalte-se que a integração entre os órgãos municipais e as forças de segurança pública é fundamental para a construção de políticas eficazes de proteção às mulheres, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção dos direitos fundamentais.

Diante do exposto, a presente proposição se justifica pela necessidade de fortalecimento das ações de proteção às mulheres em nosso município, promovendo maior segurança, eficiência e respaldo institucional às diligências realizadas pela Secretaria competente.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA

20/03/2016

PRESENTE